



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - GTTP



**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DA OUTORGA DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI**

O Poder Executivo Municipal, através da Gerência Municipal de Trânsito Transporte Público, NOTIFICA o(a) Sr.(a) Adenilson dos Anjos residente a Rua Benjamin Constant, 290 – Casa 2 – Monte Verde para que regularize o débito da outorga, através de guia de arrecadação do serviço de Mototáxi, em cota única, (guia anexa), no valor de R\$ 2.811,25

O descumprimento desta notificação implicará na perda da permissão do serviço MOTOTÁXI e outras penalidades contratuais.

São Lourenço, 30 de junho de 2022.

Atenciosamente,



Alexandre Silva Chaves  
Gerente Municipal de Trânsito  
e Transporte Público